REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 63/2024

CONSIDERANDO QUE:

a) é importante o contato com a natureza para o desenvolvimento saudável das crianças, a criação de parques infantis naturalizados pode oferecer um ambiente mais natural e estimulante; esse tipo de parque permite que as crianças interajam com elementos naturais, como árvores, pedras e água, proporcionando uma experiência mais enriquecedora do que os parques tradicionais;
b) a crescente urbanização das cidades e a consequente diminuição de áreas verdes e parques infantis naturalizados servem como uma importante estratégia para reintroduzir a natureza nos centros urbanos; esses parques contribuem para a melhoria da qualidade de vida, tanto para as crianças quanto para as comunidades ao redor;
c) são vários os benefícios à saúde física e mental das crianças ao interagirem com a natureza, e a criação de parques infantis naturalizados promove um estilo de vida mais ativo; ao explorar um ambiente natural, as crianças são incentivadas a se movimentar mais, o que pode ajudar a combater problemas como obesidade infantil e sedentarismo;
d) o aprendizado ao ar livre pode complementar a educação tradicional, parques infantis naturalizados proporcionam um espaço onde as crianças podem aprender sobre a natureza e desenvolver habilidades de resolução de problemas; esses parques também incentivam a criatividade e a imaginação, pois as crianças usam elementos naturais para brincar de maneiras inovadoras;
e) há necessidade de espaços de recreação seguros para as crianças, e parques infantis naturalizados são projetados para proporcionar segurança sem comprometer a exploração e a aventura; com uma combinação equilibrada de áreas naturais e elementos projetados para brincar, esses parques podem ser tão seguros quanto os parques tradicionais, mas com benefícios adicionais;
f) é importante promover a sustentabilidade e o respeito ao meio ambiente, parques infantis naturalizados são uma forma eficaz de educar as crianças sobre a importância da preservação ambiental, e esses parques podem ser projetados para usar materiais sustentáveis e práticas ecológicas, demonstrando na prática o compromisso com o meio ambiente;
g) a criação de parques infantis naturalizados pode fortalecer a comunidade, pois esses parques se tornam pontos de encontro para famílias e vizinhos, promovendo a interação social; além disso, eles podem servir como locais para eventos comunitários e atividades educativas, ajudando a construir laços mais fortes entre os membros da comunidade;
h) as diretrizes nacionais e internacionais voltam-se para a promoção de cidades mais verdes e sustentáveis, e a criação de parques infantis naturalizados está alinhada com esses objetivos, pois esse tipo de parque não apenas beneficia as

crianças, mas também contribui para a transformação das cidades em lugares mais saudáveis e sustentáveis para todos,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a criação de parques infantis naturalizados.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza

Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral